

Câmara Municipal de Manguueirinha



ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 092 / 93

SENHOR PRESIDENTE

^e
SENHORES VEREADORES:

HORST HARRY SCHMIDT

_____, Vereador
com assento nesta Câmara Municipal, na 11ª Legislatura do Município de Manguueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, requer a Vossa Execlência.: Seja oficiado o deputado CAITO QUINTANA, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, e do Deputado Estadual, ANTONIO MARTINS ANIBELLI, no sentido de que seja viabilizado a implantação de alguns serviços públicos estaduais indispensáveis à comunidade residente no Distrito Administrativo de Morro Verde, Município de Manguueirinha-Pr. tais como: Registro Civil; Sub-Delegacia de Polícia; e outros que venham se fazer necessários.

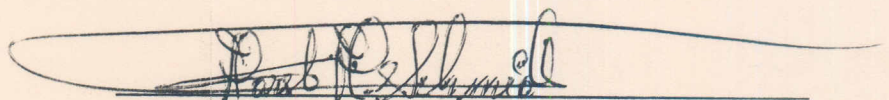
O Distrito Administrativo de Morro Verde, conta com a - proximadamente 3.162 habitantes; possui uma área aproximada de 150 Km2; tendo como limites: Sul com o próprio Município de Manguueirinha; Norte com Candói e Pinhão, pelo rio Iguaçu; Leste Pinhão pelo rio Iguaçu e Oeste, Chopinzinho pelo Lageado dos Índios. Ficando a uma Distância de 12 Km da sede; tendo como principal atividade econômica à Agricultura e a Pecuária; possuindo ainda a seguinte Infra-estrutura: Água Tratada, Posto de Saúde, Posto Telefônico, Escola de 1º Grau, Pavilhão de Festas, Quadra de Esportes, Campo de Futebol cercado, etc.

Diante dos aspectos acima citados e da necessidade de dotar o referido Distrito dos serviços Públicos Estaduais indispensáveis à sua comunidade é que solicitamos a sensibilidade de V.Exª. no tocante ao trato do referido assunto.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Manguueirinha, em 17 / 09 / 93


Vereador Requerente